

## 99º Sessão Extraordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Extraordinária

**Abertura:** 21/12/2022 18:00

**Encerramento:** 21/12/2022 18:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### **Ata nº099–Sessão Extraordinária, 21/12/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 18h00m. (dezoito) horas, no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yosio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Estiveram ausentes os Vereadores Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva e Ayrton Ferreira Marques. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, que se encontra gravada em MP3 na Secretaria Geral. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº007/2022, para uma Reunião Extraordinária, na Câmara Municipal, às 18h00m, na data de 21.12.2022, conforme ofício nº248/2022/GAB, recebido do Poder Executivo – Protocolado nesta casa sob o nº 555/2022. Para apreciação e votação ao Veto Total do Executivo as Emendas Aditivas nº001/2022, proposta por todos os Vereadores e nº002/2022, propostas pela Vereadora Edineyd Carvalho ao Projeto de Lei nº016/2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena – MS, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2.023, e dá outras providências”. O Senhor Presidente então solicitou da Comissão Permanente COMJUR seu parecer referente ao Veto, o qual foi dado parecer verbalmente favorável pela Presidente da Comissão Vereadora Celina Beltramel Ferracini, o Relator Vereador Cláudio Freitas da Silva e o Membro Vereador Ayrton Marques não estavam presente no Plenário. O Presidente então colocou o referido Veto Total em discussão e votação pelo Plenário sendo aprovado por unanimidade. Segue para Executivo, podendo a Lei Orçamentária ser devidamente sancionada e promulgada a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 21 de Dezembro de 2022.**

### Justificativa